

## **EDITAL 032/2024 – PRPGEM – UNESPAR**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada para apoio à participação de discentes do PRPGEM, com apresentação de pesquisas em eventos científicos da área de Educação Matemática.

### **1. Do Objetivo**

Apoiar apresentações oriundas de atividades de Pesquisa de discentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PRPGEM em eventos científicos da área de Educação Matemática, realizados até 20 de dezembro de 2024, ou até durarem os recursos financeiros disponíveis para esta finalidade..

### **2. Dos Recursos Financeiros**

2.1. Para atender aos objetivos deste edital está prevista a utilização de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES) exercícios de 2024 - 2025.

2.2. Cada solicitação poderá ser contemplada com auxílio(s) financeiro no valor de até 640,00 reais para hospedagem, alimentação e transporte.

### **3. Dos Critérios de Elegibilidade e Seleção**

3.1. Estão aptos a receber o apoio apresentado neste Edital docentes do PRPGEM e alunos regulares do PRPGEM que não tenham realizado a defesa de sua dissertação até a data de realização do evento científico.

3.2. O apoio é destinado para a apresentação de trabalhos em eventos científicos realizados fora da sede de vínculo do aluno com o Programa.

3.3. O evento científico deverá ocorrer até 20 de dezembro de 2024.

3.4. O proponente deve estar adimplente com o Programa.

3.5. A aprovação das solicitações será realizada pela coordenação do Programa com base no disposto neste Edital.

3.6. No caso de haver mais demanda do que disponibilidade financeira, a ordem de prioridade para aprovação será considerada a ordem de solicitação do auxílio.

3.7. Ficam abertas as inscrições para este Edital enquanto houver recurso financeiro do PROAP exercícios de 2024 - 2025 destinado ao PRPGEM.

#### **4. Dos Procedimentos para a Solicitação de Recursos**

4.1. A solicitação deve ser feita via e-mail, para o endereço [prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br), com antecedência de pelo menos 15 dias da realização do evento, identificando o assunto do e-mail como “Apoio a Eventos Científicos”, em anexo ao e-mail devem constar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação (Anexo I – Formulário de Solicitação), devidamente preenchido e assinado pelo discente e seu orientador.

#### **5. Da prestação de Contas**

O proponente deverá enviar à secretaria via e-mail ([prpgem@unespar.edu.br](mailto:prpgem@unespar.edu.br)) em até 10 (dez) dias após a realização do evento o relatório de participação no evento (Anexo II – Relatório de Participação), devidamente preenchido e assinado. A inobservância deste item tornará o candidato inadimplente junto ao Programa por 01 (um) ano.

#### **6. Das Disposições Finais**

6.1. O proponente que tiver sua proposta aprovada e não participar do evento, sem justificativa e sem solicitação de cancelamento do recurso, em tempo hábil para não efetuação da despesa, ficará em situação de inadimplência junto ao PRPGEM, pelo período de 01 (um) ano.

6.2. A qualquer momento, o PRPGEM poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade.

6.3. Cada proponente poderá participar desta chamada apenas uma única vez, durante seu período de vigência.

- 6.4. Ao submeter uma proposta a este Edital, o proponente declara estar de acordo com suas disposições, incluindo prazos, documentos necessários e envio do relatório de viagem, conforme solicitação e orientação do PRPGEM.
- 6.5. Esse edital possui vigência até dia 20 de dezembro de 2024.
- 6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PRPGEM.

Campo Mourão, 02 de agosto de 2024.

*Veridiana Rezende*

**Profa. Dra. Veridiana Rezende**

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM  
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
Resolução 801/2023*